Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





DECRETO LEGISLATIVO N. 708, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2025, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 361/2010, fica concedido o Diploma Atirador Destaque do Ano 2025 ao atirador RA 32 001 092665-3 **GABRIEL DEGASPERI DELFINO.**
- **Art. 2º** O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada dia 15 de novembro de 2025, sábado, às 8h, na sede do Tiro de Guerra 02-006.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
- Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha 1º SECRETÁRIO Leonardo Moura Munhoz 2º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 60HS-VGKM-37ME-6P9H



Artur Ernesto Henrique

Vereador - PRESIDENTE

Leonardo Moura Munhoz

Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Jorge Emanoel Cardoso Rocha Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO Paulo Henrique Ignácio Pereira

Vereador - VICE-PRESIDENTE